



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 61/2026

**Indica ao Prefeito a reposição e reforço da rede elétrica/iluminação da pista de caminhada da Avenida General Meira.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a reposição e reforço da rede elétrica/iluminação da pista de caminhada da Avenida General Meira.

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando os recentes episódios de subtração de fios (cabos) na pista de caminhada da Avenida General Meira, conforme fotos e vídeo anexo, recentemente entregue pela gestão anterior, que vêm impedindo o funcionamento regular da iluminação e comprometendo a segurança e o direito ao livre trânsito e ao uso do bem público pela população.

Visto o dano ao patrimônio público, o risco à segurança de pedestres e praticantes de atividades físicas e o impacto negativo sobre a sensação de segurança da população.

Indico que sejam adotadas, com máxima urgência, as providências abaixo descritas para restaurar o funcionamento imediato da pista e prevenir novas ocorrências:

### **Providências solicitadas**

- 1- Reposição imediata dos cabos/fios furtados por empresa ou equipe técnica credenciada pela Prefeitura, observando normas técnicas e segurança; após instalação, realizar testes e emitir laudo técnico de funcionamento.
- 2- Fixação e proteção física das caixas de passagem e tampas de inspeção (soldagem das tampas às caixas de passagem; uso de parafusos de segurança/anti-vandalismo e travas invioláveis), conforme prática já adotada por outras prefeituras para reduzir furtos de cabos.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 3- Uso de materiais e métodos de maior resistência ao furto: considerar o uso de dutos embutidos, cabos blindados/armados, identificação permanente (marcação metálica/QR) e lacres/selos invioláveis que dificultem a retirada e aumentem a rastreabilidade do material. Tecnologias de monitoramento (sensores de ruptura, contadores de circuito ou alarmes nas caixas) também devem ser avaliadas.
- 4- Apoio da Guarda Municipal e da Polícia Civil para intensificar rondas e fiscalizações na área até a normalização definitiva; acionamento de plantões para inteligência sobre receptadores locais e rotas de comercialização de cobre/fios. Solicitar cooperação com concessionárias e empresas de reciclagem para identificar pontos de venda suspeitos.
- 5- Abertura de procedimento administrativo e representação criminal — registrar ocorrência policial por furto/dano ao patrimônio público e encaminhar termos de ocorrência à Procuradoria do Município para adoção das medidas legais cabíveis.
- 6- Campanha e parcerias: articular com as empresas concessionárias e a Secretaria de Comunicação uma campanha de esclarecimento à população sobre os danos provocados por furtos e sobre os canais para denunciar (telefone/WhatsApp da Guarda Municipal e Polícia Civil).
- 7- Exigência de nota fiscal e controle do material reciclável: sugerir normativas municipais (ou ofício aos órgãos competentes) para fiscalizar e exigir documentação dos compradores de sucata metálica, reduzindo a recepção local.

Recentemente, o Congresso Nacional/Presidência sancionou norma que aumenta penas e qualifica furto/roubo/recepção de cabos, fios e equipamentos de serviços essenciais, com penas mais severas específicas para crimes que atinjam infraestrutura de energia/telefonia/transmissão de dados — norma que fortalece a repressão a esse tipo de criminalidade e torna mais gravosas as penas quando se trate de subtração de cabos e equipamentos. Solicito que a Procuradoria e a Polícia considerem essa nova previsão legal na apuração e representação criminal.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que:

- 1- Aprove e determine a execução imediata da recomposição dos fios e a aplicação das medidas de proteção previstas (soldagem das tampas, fixadores anti-vandalismo, uso de dutos e tecnologia de monitoramento);
- 2- Encaminhe ofício à Guarda Municipal e à Polícia Civil para que priorizem investigação, identificação e responsabilização dos autores e dos receptadores;
- 3- Informe a esta Casa Legislativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as medidas adotadas, cronograma de execução e custo estimado para a recomposição e proteção definitiva da pista.

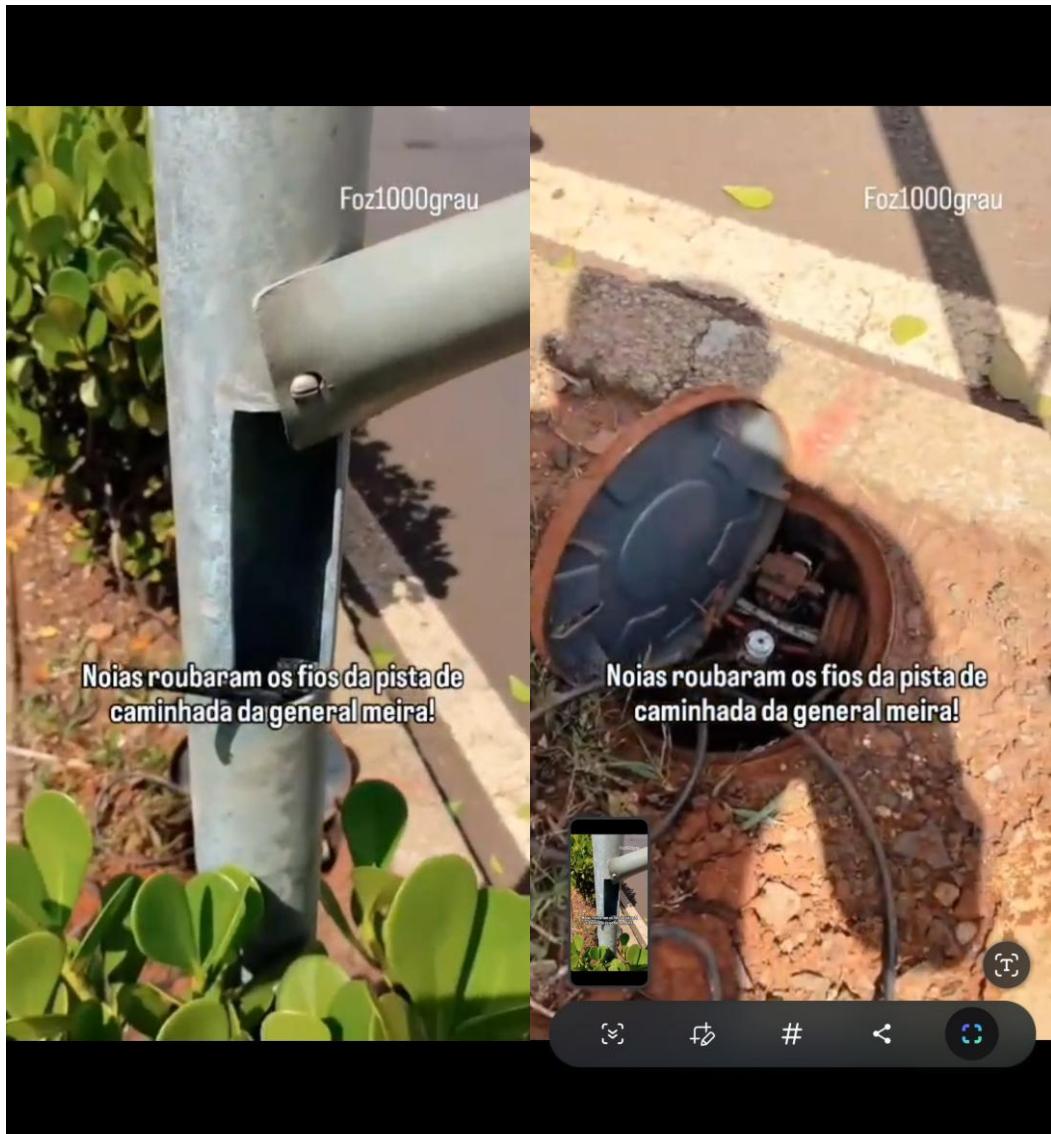
Sala das Sessões, 7 de janeiro de 2026.

**Bosco Foz  
Vereador**



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2930-EF47-141F-A9FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 07/01/2026 12:02:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2930-EF47-141F-A9FA>